



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 144/2023

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§3º e 6º, da Lei Municipal n.º 3.087, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 162, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 250, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 260, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 63, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 132, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 172, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 222, de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 261, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 387, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 69, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 73, de 14 de março de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO o Ofício n.º 77, expedido pela Secretária Municipal de Educação em 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 203, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 2 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 18, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 08 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, **SILVIA REGINA WATANABE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.079.857-9, representante da Secretaria Municipal de Educação, como membro titular em substituição a Maria de Lourdes Castanha de Freitas, nomeada nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal n.º 162, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 162, de 22 de junho de 2021, n.º 250, de 29 de setembro de 2021, n.º 260, de 16 de outubro de 2021, n.º 261, de 01 de setembro de 2022 e n.º 387, de 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 23
DE N.º 12732
UMUARAMA 22 / 05 / 20 23
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS